

PORTARIA SEFIC/MINC Nº 25, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Chamamento Público SEFIC/MinC nº 02, de 22 de novembro de 2023, e o que dispõe o Capítulo IX da Instrução Normativa MinC nº 9, de 17 de novembro de 2023, publicada no D.O.U. do dia 20 de novembro de 20203, resolve:

Art. 1º Tornar público o credenciamento do perito do Banco de Pareceristas da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura, a pedido, conforme disposto no Art. 19 da Instrução Normativa MinC nº 9, de 17 de novembro de 2023, o qual foi habilitado por meio do Edital de Chamamento Público SEFIC/MinC nº 2/2023, nas áreas e segmentos constantes no anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE MENEZES

ANEXO I

NOME	CPF	ÁREA	SEGMENTO
RAMON BRITO LACERDA	060.XXX.XXX-38	Música	Apresentação/Gravação de Música Regional
			Apresentação/Gravação de Música Popular Cantada
			Empreend. Ações Educ-Cult/Capacitação/Treinamento

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTERSETORIAIS
CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA

PORTARIA Nº 4, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTERSETORIAIS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria de Pessoal MINC nº 581, de 19/08/2025,e de acordo com o disposto no Decreto nº 11.178, de 18/08/2022, e com a Lei nº 3.924, de 26/07/1961, e com a Portaria SPHAN nº 07, de 19/12/1988, e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo I desta Portaria, regidos pela Portaria SPHAN 07/88;

II - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo II desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015;

III - Expedir RENOVAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos das pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo III desta Portaria, regidos pela Portaria Iphan nº 230/02 e Portaria SPHAN 07/88;

IV - Expedir AUTORIZAÇÃO, sem prejuízo das demais autorizações exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos e programas de pesquisas arqueológicas relacionadas no anexo IV desta Portaria, regidos pela Instrução Normativa 001/2015, de 25 de março de 2015

VII - As autorizações para a execução dos projetos e programas relacionados nesta Portaria não correspondem à manifestação conclusiva do Iphan para fins de obtenção de licença ambiental.

VIII - As Superintendências Estaduais são as unidades responsáveis pela aprovação dos projetos e programas de sua competência, cujas execuções estão sendo autorizadas na presente portaria, bem como pela fiscalização e monitoramento das ações oriundas dos mesmos, com base nas vistorias realizadas a partir do cronograma do projeto, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

IX - Condicionar a eficácia das presentes autorizações, permissões e renovações à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais, em meio físico e digital, ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria.

IX- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALYNE MAYRA RUFINO DOS SANTOS

ANEXO I

01-Processo n.º: 01514.001328/2025-82

Projeto: Programa de Pesquisa Arqueológica e Programa de Educação Patrimonial - Obras de restauração, requalificação volumétrica e adaptação à acessibilidade universal destinado às edificações da Escola Estadual Dom Pedro II

Arqueólogos Coordenadoras: Marcia Maria Arcuri Suñer e Maíra Mendes Ferreira
Apoio Institucional: Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas - Universidade Federal de Ouro Preto (MCT/EM/UFOP)
Área de Abrangência: Município de Ouro Preto, estado de Minas Gerais.
Prazo de Validade: 12 (doze) meses

02-Processo nº: 01450.000457/2026-26

Projeto: Do Índico ao Salvador: Arqueologia do Naufrágio da Nau Nossa Senhora do Rosário e Santo André (1737) e as Rotas de contrabando de pessoas no comércio entre Goa, Moçambique e a Bahia
Arqueólogo Coordenador: Luis Felipe Freire Dantas Santos e Gilson Rambelli
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - FFCH
Área de Abrangência: Município de Salvador, Bahia
Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses

03-Processo n.º 01421.000002/2026-58

Projeto: Seridó Antigo: Prospeção, caracterização e documentação arqueológica no Seridó Potiguar Oriental dos sítios com arte rupestre nos municípios de Carnaúba das Dantas e Parelhas/RN
Arqueólogo Coordenador: André Menezes Strauss
Arqueólogos Coordenadores de Campo: Valdeci dos Santos Júnior
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia O Homem Potiguar da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)
Área de Abrangência: Municípios de Carnaúba das Dantas e Parelhas, estado do Rio Grande do Norte
Prazo de Validade: 12 (doze) meses

ANEXO II

01- Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
Empreendimento: Projeto Interligação Santo Antônio/ Senador José Porfírio/ Porto de Moz/Gurupá
Processo n.º 01492.000054/2023-48
Projeto: Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico na área do empreendimento Projeto de Interligação Santo Antônio/ Senador José Porfírio/ Porto de Moz
Arqueólogo Coordenador: João Aires Ataíde da Fonseca Júnior
Arqueólogo de Campo: Kelton Lima Monteiro Mendes
Apoio Institucional: Núcleo de Arqueologia, Etnologia e Educação Patrimonial (NAEEP) - Fundação Casa da Cultura de Marabá (FCCM) - Prefeitura Municipal de Marabá
Área de Abrangência: municípios de Anapu, Senador José Porfírio, Portel, Porto de Moz e Gurupá, no estado do Pará
Prazo de Validade: 06 (seis) meses

ANEXO III

01-Processo nº 01510.000980/2015-48

Projeto: Delimitação e cadastramento de Sítios Arqueológicos no município de Araranguá
Arqueólogo Coordenador: Juliano Bitencourt Campos
Arqueólogo Coordenador de Campo: Edeir Bagio Perin
Apoio Institucional: Centro de Arqueologia da Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC)
Área de Abrangência: Município de Araranguá, Estado de Santa Catarina
Prazo de Validade: 02 (dois) meses

02-Processo n.º 01502.000046/2016-14

Projeto: Monitoramento e Salvamento do patrimônio Arqueológico e Educação Patrimonial na Área de Implantação da Barragem de Baraúnas
Arqueólogos Coordenadores: Francesco Palermo Neto e Victor Alexandre Gomes de Brito
Apoio Institucional: Centro de Arqueologia e Antropologia de Paulo Afonso (CAAPA) - Universidade do Estado da Bahia (UNEB)
Área de Abrangência: município de Seabra, estado da Bahia
Prazo de Validade: 12 (doze) meses

ANEXO IV

01-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: SPE Pirenópolis Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Empreendimento: Residencial Terrano Pirenópolis
Processo nº 01516.000344/2025-38
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico para as Áreas do Condomínio Residencial Terrano Pirenópolis
Arqueólogo Coordenador: Mozart Martins de Araujo Junior
Arqueólogo Coordenador de Campo: Luciano Oliveira de Araujo
Apoio Institucional: Museu Histórico de Jataí - Francisco Honório de Campos
Área de Abrangência: Município de Pirenópolis, Estado de Goiás
Prazo de Validade: 03 (três) meses

02-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Ultrafertil S/A
Empreendimento: Implantação de Instalação Portuária
Processo nº 01506.000401/2025-06
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico para o Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita - TIPLAM (Etapa Subaquática)
Arqueólogo Coordenador: Wagner Gomes Bernal
Arqueólogo Coordenador de Campo: Luis Vinícius Sanchez Alvarenga
Apoio Institucional: Fundação Mar - Fundação Museu de História, Pesquisa e Arqueologia do Mar
Área de Abrangência: Municípios de Santos e Cubatão, Estado de São Paulo
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

03-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: Maro Agropecuária e Participações
Empreendimento: Condomínio Residencial Ville Del Mar
Processo n.º 01516.000644/2023-55
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico para as Áreas do Loteamento Ville Del Mar
Arqueólogo Coordenador: Mozart Martins de Araujo Junior
Arqueólogo de Campo: Matheus Martins de Araujo
Apoio Institucional: Museu Histórico de Jataí - Francisco Honório de Campos
Área de Abrangência: Município de Senador Canedo, Estado de Goiás
Prazo de Validade: 03 (três) meses

04-Enquadramento IN: Nível I e II

Empreendedor: Município de Vila Velha - Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Projetos Estruturantes
Empreendimento: Projeto de Arquitetura do Monumento Parque Natural Morro do Moreno
Processo nº 01409.000528/2023-53
Projeto: Acompanhamento Arqueológico das Obras do Monumento Parque Natural Morro do Moreno
Arqueólogo Coordenador: Henrique Antônio Valadares Costa
Área de Abrangência: Município de Vila Velha, Estado do Espírito Santo
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

05-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: ZS Urbanismo LTDA.
Empreendimento: Portal das Rosas II
Processo nº 01450.008215/2025-08
Projeto: Avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico na área do Portal das Rosas II
Arqueólogos coordenadores: Lilia Benevides Guedes, Adilson Pereira Nascimento Júnior, Juliana da Costa Nardi Nunes e Piero Alessandro Bohn Tessler
Arqueólogo coordenador de campo: Carlos Eduardo Ferreira Melchides
Apoio Institucional: Museu Histórico e Pedagógico "Dr. João Theodoro Xavier" - Prefeitura de Mogi Mirim
Área de abrangência: Município de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo
Prazo de validade: 04 (quatro) meses

06-Enquadramento IN: Nível III

Empreendedor: FUJIMURA DO BRASIL S.A.
Empreendimento: FUJIMURA DO BRASIL S.A.
Processo nº 01450.011182/2025-75
Projeto: Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico na área de implantação do FUJIMURA DO BRASIL S.A.
Arqueólogo Coordenador: Francisco de Assis Sabadini
Arqueólogo de Campo: Francisco de Assis Sabadini
Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia Etnologia e Pré-história da Universidade Estadual de Maringá- UEM
Área de Abrangência: Município de Nova Esperança, Estado do Paraná
Prazo de Validade: 04 (quatro) meses

